



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2742, de 14 de outubro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 12.500,00
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
025	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO R\$ 5.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.000	GERAL
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
037	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS R\$ 2.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
155	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO R\$ 4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL FR:0.01.220-220.000
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete